



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1089/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para propor as diretrizes gerais que orientarão a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Agronomia da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores como membros do Grupo de Trabalho:

I - Campus Chapecó

- a) Valdecir Jose Zonin, Siape 2059120;
- b) Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, Siape 1837747.

II - Campus Cerro Largo

- a) Benedito Silva Neto, Siape 1767578;
- b) Debora Leitzke Betemps, Siape 1929652.

III - Campus Erechim

- a) Alfredo Castamann, Siape 1837429.

IV - Campus Laranjeiras do Sul

- a) Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Siape 1881505;
- b) Josimeire Aparecida Leandrini, Siape 1643670.

Art. 3º Em sua primeira reunião, o Grupo de Trabalho deve escolher, entre seus membros, um Coordenador e um Relator.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

